



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 040/2023 – PROCESSO N° 081/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para serviços de gravação e captação de imagens de eventos e produção de vídeos institucionais.

**DATA:** 31 de março de 2023, às 14h00

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Patrícia de Oliveira Capelari

**EQUIPE DE APOIO:** Sara Bento da Silva Costa, representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- LEONARDO MALISSE BARBOSA, representada pelo Sr. Leonardo Malisse Barbosa – RG 41.136.519-x;
- JOAQUIM PAULO CAMPOS JUNIOR 06804901835, representada pelo Sr. Joaquim Palo Campos Junior – RG 18.814.351-x;

Verificou-se que a empresa LEONARDO MALISSE BARBOSA, não apresentou o contrato social da empresa, fora dos envelopes, para credenciamento, tendo em vista que o representante da empresa, se apresentou como proprietário sendo assim, para ampliar a competitividade, a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, permitiu que ele participasse dos lances, informando que se o documento não estiver junto com os documentos de habilitação ele será inabilitado. O representante concordou com o procedimento adotado pela pregoeira e a equipe de apoio.

Dando prosseguimento, foi aberto os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa LEONARDO MALISSE BARBOSA, com o valor global de **R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e cinquenta reais)**.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Verificou-se que a empresa, não apresentou Prova de regularidade de situação junto ao FGTS, conforme estabelecido no item 7.2. alínea “e” do Edital. Tendo sido portanto, inabilitado.

O representante da empresa JOAQUIM PAULO CAMPOS JUNIOR 06804901835, pediu para desconsiderar seu lance, não tendo interesse em prosseguir com a abertura de seu envelope de habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

**LICITANTES:**

**LEONARDO MALISSE BARBOSA**

**JOAQUIM PAULO CAMPOS JUNIOR 06804901835**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Membro da Equipe de apoio**

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI**

**Pregoeira**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO N.º 040/2023 - PROCESSO N.º 081/2023**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para serviços de gravação e captação de imagens de eventos e produção de vídeos institucionais, tendo em vista que a empresa vencedora foi inabilitada e o segundo colocado não manteve sua proposta, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente certame e posterior abertura de novo processo licitatório..

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 31 de Março de 2023

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**